

Relatório e Contas

30 junho 2024

Santander Obrigações 2027

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Índice

1. Relatório de Gestão	3
1.1. Enquadramento macroeconómico	3
1.2. Política de investimento	7
1.3. Informações relativas ao regulamento (ue) 2019/2088	7
1.4. Evolução das unidades de participação	8
1.5. Performance	8
1.6. Custos e proveitos	8
1.7. Demonstração do património	9
1.8. Evolução dos ativos sob gestão	9
1.9. Valorimetria	9
1.9.1. Valores mobiliários	9
1.9.2. Instrumentos do mercado monetário	10
1.9.3. Instrumentos derivados	11
1.9.4. Câmbios	11
1.10. Remunerações atribuídas	11
1.11. Política de voto	12
1.12. Erros de valorização	12
1.13. Eventos subsequentes	13
2. Relatório de Auditoria	14
3. Balanço do Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações referente ao período findo em 30 de junho de 2024	18
4. Demonstração dos Resultados do Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações referente ao período findo em 30 de junho de 2024	21
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações referente ao período findo em 30 de junho de 2024	23
6. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024	25

1. Relatório de Gestão

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

O semestre iniciou com o renovado otimismo num cenário de *soft landing*, o que fez com que os ativos de risco mantivessem a dinâmica positiva de novembro e dezembro do ano anterior. A economia dos EUA cresceu +3,3% anualizado no quarto trimestre de 2023, enquanto a taxa de desemprego se manteve em 3,7%. O índice de sentimento do consumidor atingiu um máximo de dois anos e meio, fazendo eco de sondagens anteriores. Apesar do crescimento lento, a Zona Euro evitou uma recessão técnica no quarto trimestre, com o PIB a manter-se estável.

Esta dinâmica ajudou as ações globais, com o S&P 500 (+1,7%) e o STOXX 600 (+1,5%) a alcançarem o terceiro ganho mensal consecutivo, apesar de as ações dos bancos regionais nos EUA terem caído, após os resultados negativos do NY Community Bancorp, arrastando o Índice Bancário Regional KBW (-6,8%). As ações chinesas não partilharam dos ganhos devido às preocupações com as perspetivas económicas no país, nomeadamente com a contração do setor imobiliário, tendo o CSI 300 cedido -6,3%.

Com os ataques dos rebeldes Houthi a navios comerciais no Mar Vermelho a causarem graves perturbações na cadeia de abastecimento, a geopolítica voltou a estar no foco dos investidores. Por sua vez, os EUA e o Reino Unido lançaram ataques aéreos contra os rebeldes Houthi, causando a subida dos preços de petróleo (Brent + 6,1%). As taxas de frete aumentaram significativamente, com o Índice Mundial de Contentores da Drewry a atingir os \$3.964 por contentor. Os custos quase triplicaram desde o final de outubro, depois de mínimos pós-pandemia. Um ataque de drones matou três funcionários dos EUA na Jordânia no final do mês, levantando preocupações sobre uma potencial escalada regional.

As obrigações soberanas também sofreram com a mensagem, por parte dos bancos centrais, de que cortes de taxas de juro no primeiro trimestre seriam prematuras, cortes esses que estavam totalmente descontados pelos mercados. Nesse sentido a probabilidade de cortes do BCE em março caiu de 65% para 23%. No final do mês, os títulos do Tesouro dos EUA tinham caído -0,2%, enquanto as obrigações soberanas do euro tinham caído -0,6%.

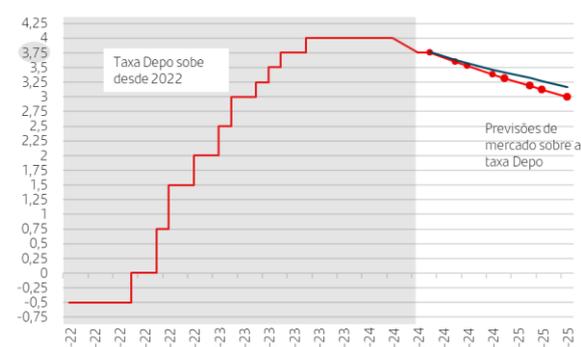
O mês seguinte ficou caracterizado pela continuação da forte performance dos ativos de risco, com vários índices de ações a atingirem máximos históricos. Nos Estados Unidos, o S&P 500 ultrapassou a marca dos 5.000 pontos pela primeira vez e, no Japão, o Nikkei ultrapassou o seu anterior recorde de 1989. O otimismo continuou a dever-se, em parte, ao entusiasmo contínuo em torno do potencial da Inteligência Artificial, tendo as 7 Magníficas registado o melhor desempenho em 9 meses.

Mas também, em termos macro, os dados globais continuam a ser robustos na sua maioria e a esperança de um *soft landing* aumenta. Por exemplo, o relatório sobre o emprego nos EUA relativo a janeiro revelou um aumento de 353 mil postos de trabalho não agrícolas, juntamente com revisões positivas para os dois meses anteriores. Além disso, o *ISM manufacturing* atingiu um máximo de 15 meses.

No que diz respeito à inflação, no entanto, registaram-se novas surpresas em alta, o que suscitou receios de que o caminho de regresso ao objetivo de 2% não seja fácil e levantou questões sobre se a economia enfrentaria uma "não aterragem". Em

 **Expectativas de taxa Depo com base nos €STRN forwards**

Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 02/07/2024 vs 31/05/2024



Por conseguinte, houve uma mudança discernível por parte dos investidores a favor de um ciclo de flexibilização de taxas mais gradual também que se contagiou ao BCE. Os *Bunds* (-1,8%), os *OATs* (-1,5%) e os *BTPs* (-1,1%) registaram descidas mensais, mas a um ritmo mais lento do que as *US Treasuries* (-2,4%). De facto, os *swaps* de índices *overnight* estavam a cotar com uma probabilidade de 87% de uma descida das taxas até ao final do mês, refletindo as expectativas persistentes nos mercados de que o BCE irá baixar as taxas na sua próxima reunião, em junho.

Evolução das ações desde janeiro de 2023



Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 02/07/2024

Neste contexto, as ações registaram perdas e o S&P 500 (-4,1%). Apesar de uma recuperação no fim do mês, esta continuou a ser bastante estreita, e os 7 magníficos (-2,3%) voltaram a bater o S&P 500. Em contrapartida, o índice Russell 2000 de pequena capitalização (-7,0%) registou o seu pior desempenho mensal desde setembro de 2022. O índice MSCI EM registou um retorno total de +0,4% em abril, enquanto o STOXX 600 (-0,8%), na Europa, registou uma inversão após cinco semanas consecutivas de avanços.

Ao longo de abril, os mercados também se debateram com a escalada das tensões geopolíticas, especialmente no Médio Oriente levando o VIX a atingir os valores mais altos deste ano. No entanto, os preços do petróleo desceram novamente no final do mês, à medida que as tensões diminuíram e foi evitada uma nova escalada Brent (+0,4%, \$87,86/b).

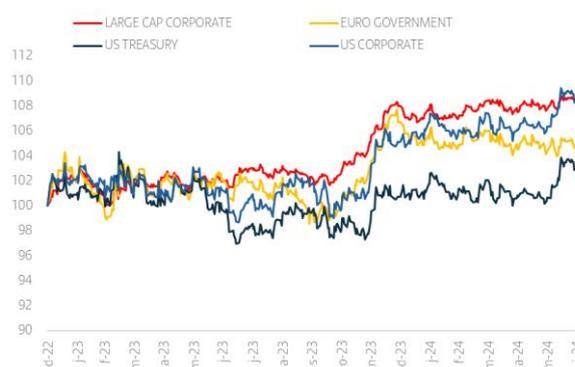
O mês maio teve um bom começo, depois de a FED descansar os mercados quanto à possibilidade de uma próxima subida. Além disso, a FED afirmou que irá atrasar o ritmo da *quantitative tightening*. Isto foi ajudado pelo relatório de emprego dos EUA para abril, ao revelar um crescimento de apenas 175 mil postos, o menor valor em seis meses, o crescimento mais lento do emprego ajudou a aliviar as preocupações de que a economia estava a sobreaquecida.

Em meados do mês, os dados de inflação dos EUA de abril revelaram um IPC *core* de +0,29%, a taxa mais fraca deste ano.

Este contexto conduziu as ações a novos máximos históricos para S&P500 (+5,0%) e o STOXX 600 (+3,5%). Os títulos do Tesouro dos EUA recuperaram, com *yield* a 10 anos a encerrar em 4,34% em 15 de maio, contra 4,68% em abril. Os preços do petróleo cederam em maio, devido a um clima geopolítico mais calmo em comparação com abril, apoiando ainda mais esta tendência.

No entanto, a partir de meados do mês, a resiliência económica e uma inflação superior à prevista reforçou a narrativa sobre as taxas de juro "mais altas por mais tempo", levando os mercados a prever uma sequência muito mais gradual de descidas das taxas.

Evolução das obrigações desde 2023



Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 02/07/2024

Na Europa, o *PMI* provisório da Zona Euro para maio atingiu um máximo de 12 meses, enquanto o BCE informou que os salários negociados aumentaram de +4,5% para +4,7% em termos anuais. Em maio, o IPC *core* aumentou para 2,9%. No final do mês, os investidores esperavam apenas 55bps de redução das taxas do BCE em dezembro, contra 66bps em abril. Ao longo de maio, a *yield* alemã a 10 anos aumentou 8 pontos base para 2,66%, com a venda de obrigações do Estado em toda a Zona Euro.

	2023	2024e
PIB EUA	2,40%	2,50%
Inflação EUA	4,20%	3,10%
PIB Zona Euro	0,50%	0,80%
Inflação Zona Euro	5,60%	2,40%
PIB Portugal	2,10%	1,90%
PIB Espanha	2,20%	2,50%
PIB China	4,70%	4,70%

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

A nível mundial, as obrigações do Tesouro estiveram sob pressão. Nos EUA, o *Conference Board* informou que a confiança dos consumidores melhorou em maio, enquanto as atas da FED mostraram que vários participantes expressaram a sua vontade de aumentar a reestrutividade da política económica se surgirem riscos inflacionistas. Os membros da FED foram mais restritivos no seu discurso, com o Governador Waller a afirmar que necessitava de mais dados antes de se sentir confortável em alterar o rumo da política monetária. Da mesma forma, o Vice-Presidente da FED afirmou que deveriam ficar parados até a política monetária exercer os seus efeitos na economia. O mês de junho viu o Banco Central Europeu (BCE) anunciar a sua primeira redução de taxas desde a pandemia, baixando a sua taxa de depósito em 25 pontos base para 3,75%.

Quatro dos bancos centrais do G10 já baixaram as taxas de juro este ano, depois de o Banco do Canadá ter anunciado a sua primeira descida de taxas do ciclo. Embora a Reserva Federal dos EUA não o tenha feito no segundo trimestre, o relatório de inflação de maio, revelou a inflação mais baixa desde agosto de 2021. Este facto serviu para reforçar as previsões de que a Reserva Federal continuaria a reduzir as taxas de juro e, na reunião de junho do FOMC, o ponto mediano continuou a indicar uma descida das taxas até ao final do ano. No entanto, as obrigações soberanas continuaram a registar dificuldades ao longo de todo o segundo trimestre, não conseguindo ganhar qualquer tração, fazendo com que as obrigações norte-americanas a 10 anos aumentassem 20 pontos base na sua *Yield* (4,40%) durante o trimestre.

Com a realização das eleições para o Parlamento Europeu no início de junho, os desenvolvimentos políticos voltaram a estar no centro das atenções. O Presidente francês Macron declarou a realização de eleições legislativas antecipadas, com a primeira volta marcada para 30 de junho. Na semana seguinte ao anúncio das eleições, o *spread* franco-alemão a 10 anos aumentou 29 pontos base, em resultado da significativa venda de ativos franceses. Com exceção da crise da dívida soberana em 2011, este foi o maior aumento semanal do *spread*. Além disso, este foi o pior resultado semanal para o CAC 40 desde março de 2022. No geral, o segundo trimestre marcou o pior desempenho trimestral do CAC 40 nos últimos dois anos (-6,6%), enquanto o *spread* franco-alemão a 10 anos aumentou +29bps para 80bps. O diferencial franco-alemão a 10 anos não registava um aumento tão grande numa base trimestral desde o quarto trimestre de 2011, durante o auge da crise soberana do euro.

A diferença persistente entre as ações das empresas com Mega capitalização e as restantes foi outra tendência recorrente durante o trimestre. No segundo trimestre, por exemplo, as 7 magníficas ganharam mais 16,9%, contribuindo para o terceiro ganho trimestral consecutivo de 4,3% do S&P 500. No entanto, houve fraqueza noutros sectores, com o Russell 2000 de pequena capitalização a cair -3,3% e o S&P 500 de igual ponderação a cair -2,6%. Após um ganho muito robusto de +21,6% no primeiro trimestre, o STOXX 600 na Europa subiu apenas 1,6% e o Nikkei no Japão desceu 1,9%.

Economia Portuguesa

No segundo trimestre de 2024, a economia portuguesa continuou a mostrar sinais de crescimento. De acordo com a estimativa rápida do Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB cresceu 0,8% QoQ e 1,5% em termos homólogos. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento do investimento e das exportações, superando as expectativas iniciais.

A inflação em Portugal tem seguido uma trajetória descendente ao longo do segundo trimestre de 2024. Em junho, a taxa de inflação anual foi estimada em 3,1%, uma redução significativa em relação aos 3,8% registados no mês anterior. Esta tendência de queda é consistente com as previsões da Comissão Europeia e da OCDE, que apontam para uma inflação anual de 2,4% em 2024.

O mercado de trabalho em Portugal manteve-se relativamente estável no segundo trimestre de 2024. A taxa de desemprego ajustada sazonalmente foi estimada em 6,5% em maio, um ligeiro aumento de 0,1 pontos percentuais em relação ao mês anterior. Este aumento pode ser atribuído a uma ligeira desaceleração na criação de novos empregos, embora a taxa de desemprego continue a ser uma das mais baixas dos últimos anos.

Portugal continua a destacar-se no contexto europeu, com um crescimento económico superior à média da Zona Euro. Enquanto a Zona Euro registou uma variação em cadeia do PIB de 0,3% no primeiro trimestre de 2024, Portugal cresceu 0,7% no mesmo período e manteve um crescimento robusto no segundo trimestre. Este desempenho positivo é atribuído à aceleração do consumo privado e ao aumento das exportações.

Portugal continua a apresentar um saldo positivo nas contas públicas, com uma trajetória descendente do endividamento. A dívida pública caiu para 99,1% do PIB em 2023 e espera-se que continue a diminuir, embora a um ritmo mais lento. A Comissão Europeia projeta que o rácio da dívida pública caia para 95,6% em 2024 e 91,5% em 2025.

No segundo trimestre de 2024, a economia portuguesa demonstrou resiliência e crescimento, impulsionada pelo aumento do investimento e das exportações. A inflação tem mostrado uma tendência de queda, e as contas públicas mantêm-se positivas com uma redução gradual do endividamento. Portugal continua a crescer a um ritmo superior à média europeia, destacando-se no contexto da Zona Euro.

Fontes: GEE: Indicadores – GEE, ECO: Banco de Portugal mais otimista. Portugal cresce 2% em 2024, PÚBLICO: Economia portuguesa cresce 0,7% no primeiro trimestre, e Portugal: Consultar os principais indicadores económicos, Comissão Europeia: Previsões económicas do inverno de 2024, idealista/news: PIB português cresce 1,5% em termos homólogos e 0,8% em cadeia, Jornal de Negócios: Banco de Portugal prevê que PIB só suba 1,2% em 2024).

1.2. Política de Investimento

Durante os últimos dois anos, os bancos centrais adotaram políticas monetárias restritivas, com o objetivo de controlar os elevados níveis de inflação, levando a subidas nas taxas de juro para níveis historicamente altos. Em 2024, os níveis de inflação têm estado com uma trajetória descendente, o que levou ao primeiro corte das taxas de referência pelo Banco Central Europeu em 25bps. Não obstante, os níveis das taxas de juro continuam altos, com as curvas invertidas, que apontam a níveis de inflação a médio/longo prazo mais baixos. Este contexto, é uma boa oportunidade para o Fundo o Santander Obrigações 2027, que captura esse efeito de taxas mais altas no curto prazo, adicionando valor ao comprar obrigações de empresas solidas, com rating *Investment Grade*, com um prazo definido.

Sendo um fundo recentemente constituído, durante o semestre começou a constituir carteira, terminando o período com uma carteira bastante diversificada, com rating médio de BBB+, com um YTM de 3.23%, YTW de 3.21% com uma duração modificada de 2,5 anos, investido a 88% (liquidez 12%). Em termos de setoriais, Bancos, *Utilities* e Autos são os 3 principais setores onde o fundo está investido, com 37%, 10% e 9% respetivamente. Em termos geográficos França, USA e Espanha são os 3 países que o fundo tem maior exposição, com 17%, 15% y 13% respetivamente. No segundo semestre, o objetivo é ter a carteira *“full invested”*, continuando o processo de construção de carteira, aproveitando oportunidades de mercado que possam surgir para otimizar a mesma, na ótica e filosofia de um fundo com vencimento definido.

1.3. Informações Relativas ao Regulamento (UE) 2019/2088

Os investimentos do OIC podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade que incluem riscos ambientais, sociais e de melhores práticas de governo. Estes riscos podem ter impacto no investimento tal como risco de mercado, risco operacional ou ainda risco legal.

Os riscos de sustentabilidade dos OIC que não seguem critérios “ASG” podem ter um impacto material (como riscos financeiros) no valor dos seus investimentos a médio e longo prazo. Estes riscos podem chegar a reduzir os benefícios, o capital disponível e

importar alteração de preço dos ativos ou respetiva falta de pagamento, que podem gerar um impacto no crédito, liquidez e riscos de financiamento (funding).

A entidade gestora dispõe de ferramentas e procedimentos para a integração dos riscos de sustentabilidade nos processos de investimento.

A entidade gestora considera os principais impactos adversos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade (fatores "ASG"), de acordo com uma metodologia e indicadores próprios.

Os investimentos que integram a carteira do Fundo não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Mais informação a propósito de matérias ASG (Ambientais, Sociais e de melhores práticas de Governo) pode ser consultada em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>

1.4. Evolução das Unidades de Participação

Não será apresentada a evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo, uma vez que este OIC foi lançado a 20 de março de 2024.

Em 30 de junho de 2024, o valor líquido global da classe A ascendia a 10 577 975,13 euros, repartidos por 2 099 274 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 5,0389 euros.

Em 30 de junho de 2024, o valor líquido global da classe D ascendia a 528 808,17 euros, repartidos por 105 753 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 5,0004 euros.

1.5. Performance

À data de 30 de junho de 2024, a rentabilidade da classe A era de 0,78% (dados referentes ao período compreendido entre 20 de março de 2024 e 30 de junho de 2024) e o indicador de risco ISR era de 2.

À data de 30 de junho de 2024, a rentabilidade da classe D era de -0,06% (dados referentes ao período compreendido entre 24 de junho de 2024 e 30 de junho de 2024) e o indicador de risco ISR era de 2.

1.6. Custos e Proveitos

Descritivo	2024-06-30	2023-06-30	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	150 779	0	150 779	0%
Rendimento de Títulos		0	0	0%
Ganhos em Operações Financeiras	59 114	0	59 114	0%
Reposição e Anulação de Provisões		0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	71	0	71	0%
Total	209 964	0	209 964	0%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	125 935	0	125 935	0%
Comissões e Taxas	12 525	0	12 525	0%
Comissão de gestão	10 033	0	10 033	0%
Comissão de depósito	500	0	500	0%
Outras comissões e taxas	1 991	0	1 991	0%
Perdas em Operações Financeiras	20 408	0	20 408	0%
Impostos	1 378	0	1 378	0%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	616	0	616	0%
Total	160 862	0	160 862	0%
Resultado do Fundo	49 102	0	49 102	0%

1.7. Demonstração do Património

Descritivo	2023-06-30	2023-12-31
Valores mobiliários	9 648 573	0
Saldos bancários	1 326 819	0
Outros ativos	139 222	0
Total dos ativos	11 114 614	0
Passivo	7 830	0
Valor Líquido do OIC	11 106 783	0

1.8. Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	30.06.2024		31.12.2023	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
Instrumentos financeiros admitidos, em processo de admissão ou não admitidos à negociação em plataformas de negociação	9 785 577	88,04%	-	0,00%
Instrumentos financeiros cotados	9 785 577	88,04%	-	0,00%
<i>Titulos de dívida pública</i>	199 652	1,80%	-	0,00%
<i>Obrigações diversas</i>	9 585 925	86,25%	-	0,00%
<i>UP's e ações de OIC que não OII (ETF's)</i>	-	0,00%	-	0,00%
Instrumentos Financeiros não admitidos à negociação em PN	-	0,00%	-	0,00%
<i>Unidades de participação/ações de OIC que não OII</i>	-	0,00%	-	0,00%
Total do ativo	11 114 614	88,04%	-	0,00%

1.9. Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1.9.1. Valores mobiliários

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação *Data License*, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por *market makers* (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

Fundos de investimento de terceiros

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

Títulos de dívida (obrigações)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1. Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via *Data License*), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.
2. Junto de *market makers* que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3. Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:
 - Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
 - Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

1.9.2. Instrumentos do mercado monetário

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via *Data License*), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

1.9.3. Instrumentos derivados

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

1. Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um *market maker* da escolha da Sociedade Gestora;
2. Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

1.9.4. Câmbios

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

1.10. Remunerações Atribuídas

O Montante total das remunerações atribuídas pela SAM no exercício económico findo a 30 de junho de 2024, aos seus 28 (vinte e oito) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

1. A título de remunerações fixas: 800 879 €; e,

2. A título de remunerações variáveis: 151 075 €.

Montante Agregado de Remunerações

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (2 colaboradores): 153 905 €;
- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): 46 582 €;
- Restantes colaboradores (25 colaboradores): 751 468 €.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o primeiro semestre de 2024 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

1.11. Política de Voto

No âmbito das suas atividades, a SAM SGOIC tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse dos seus investidores. De acordo com os padrões de mercado, para atingir esse objetivo, um dos aspetos que a SAM leva em consideração diz respeito ao exercício dos direitos de voto, de forma eficaz e responsável.

O Grupo Santander Asset Management (SAM Investment Holdings S.L.) dispõe de uma Política de Voto, que foi estabelecida como um marco global de aplicação transversal em todas as entidades do Grupo, aprovada em Dezembro de 2020 (disponível na página da internet da Santander Asset Management Global - Sección Sostenibilidad). A partir deste documento, a SAM SGOIC definiu e fez aprovar a sua própria Política, aplicável ao nível local (que pode ser consultada na página web institucional da sociedade em www.santander.pt)

Esta Política, aprovada em abril de 2024, estabelece as diretrizes a considerar no processo de voto em Assembleias Gerais de Acionistas de Sociedades cotadas em que os veículos sob gestão da SAM SGOIC investem. A Política encontra-se alinhada com a legislação aplicável e com os normativos voluntários que promovem as melhores práticas e é consistente com os objetivos respetivos de cada veículo.

A informação necessária para decidir o voto emerge de diversas fontes que incluem a análise interna da SAM e a utilização de serviços de proxy advisors (Institutional Shareholder Services y Glass Lewis). Os serviços de proxy advisors contempla a análise da informação "ASG" de forma a poder incorporá-la nas recomendações de voto com base em modelos e melhores práticas.

Principais números em 2023

A informação detalhada das atividades de voto pode ser consultada na página web institucional da Sociedade em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>.

Da mesma forma, no relatório de voto da Sociedade (disponível em www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-voto-sgoic/SAM_PT_Relatorio_Exercicio_Voto_2023.pdf) são explicados os principais motivos que levaram a sociedade a votar desfavoravelmente (contra) ou a abster-se em algumas ocasiões, sempre alinhados com as melhores práticas, a regulamentação e com os padrões internacionais e locais de referência aplicáveis em cada caso.

1.12. Erros de Valorização

No exercício económico findo a 30 de junho de 2024 não houve publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

1.13. Eventos Subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (30 de junho de 2024) e o da elaboração do presente Relatório, não existiu nenhum evento assinalável.

Lisboa, 26 de agosto de 2024

2. Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço, em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total 11 114 614 euros e um total de capital do Fundo de 11 106 783 euros, incluindo um resultado líquido de 49 102 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 20 de março de 2024 (data de início de atividade do Fundo) a 30 de junho de 2024, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações**, em 30 de junho de 2024, , e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao semestre findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema

de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora do Fundo, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2024



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC

3. Balanço do Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações referente ao período findo em 30 de junho de 2024

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2024-06-30

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO		
2024-06-30						2024-06-30		
Código		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Código		2023-12-31
	Outros Activos						Capital do OIC	
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	11 025 135
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	32 546
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	
						65	Resultados Distribuídos	
						67	Dividendos antecipados das SIM	
						68	Resultado Líquido do Período	49 102
							<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>11 106 783</u>
	Carteira de Títulos						Provisões Acumuladas	
21	Obrigações	9 621 958	27 882	(1 268)	9 648 573	481	Provisões para Encargos	
22	Ações						<i>Total de Provisões Acumuladas</i>	
23	Outros Títulos de Capital							
24	Unidades de Participação						Terceiros	
25	Direitos					421	Resgates a Pagar aos Participantes	
26	Outros Instrumentos de Dívida					422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>9 621 958</u>	<u>27 882</u>	<u>(1 268)</u>	<u>9 648 573</u>	423	Comissões a Pagar	6 282
						424+...+429	Outras contas de Credores	933
						43+12	Empréstimos Obtidos	
						44	Pessoal	
						46	Accionistas	
							<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>7 214</u>
	Outros Activos						Acréscimos e diferimentos	
31	Outros activos					55	Acréscimos de Custos	616
	<i>Total de Outros Activos</i>					56	Receitas com Provento Diferido	
						58	Outros Acréscimos e Diferimentos	
						59	Contas transitórias passivas	
							<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>616</u>
411+...+418	Terceiros						TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>11 114 614</u>
424	Contas de Devedores							
	Estado e Outros Entes Públicos							
	<i>Total de Valores a Receber</i>							
	Disponibilidades							
11	Caixa							
12	Depósitos à Ordem	1 326 819			1 326 819			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso							
14	Certificados de Depósito							
18	Outros Meios Monetários							
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 326 819</u>			<u>1 326 819</u>			
	Acréscimos e diferimentos							
51	Acréscimos de Proventos	139 222			139 222			
52	Despesas com Custo Diferido							
58	Outros acréscimos e diferimentos							
59	Contas transitórias activas							
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>139 222</u>			<u>139 222</u>			
	TOTAL DO ACTIVO	<u>11 087 999</u>	<u>27 882</u>	<u>(1 268)</u>	<u>11 114 614</u>			
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe A				<u>2 099 274</u>		Valor Unitário da Unidade Participação-Classe A	<u>5,0388</u>
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe D				<u>105 753</u>		Valor Unitário da Unidade Participação-Classe D	<u>5,0004</u>

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2024-06-30

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2024-06-30	2023-12-31	Código		2024-06-30	2023-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	A vista			911	A vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			942	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			944	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de valores			945	Valores recebidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS				TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

4. Demonstração dos Resultados do Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações referente ao período findo em 30 de junho de 2024

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2024-06-30

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2024-06-30	2023-06-30	Código		2024-06-30	2023-06-30
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes	125 935		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	142 658	
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes	8 121	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	1 701			Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	10 823		822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	20 408		832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	59 114	
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outras, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 378		87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	71	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>209 964</u>	
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	616		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>160 862</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
79	Outros Custos e Perdas das SIM						
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Custo e Perdas Eventuais			881	Recuperação de Incobráveis		
781	Valores Incobráveis			882	Ganhos Extraordinários		
782	Perdas Extraordinárias			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>						
83	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
86	Resultado Líquido do Período	<u>49 102</u>		86	Resultado Líquido do Período		
	TOTAL	<u>209 964</u>			TOTAL	<u>209 964</u>	
(8±2/3/4/5)-(7±2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	179 662		F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]		
8±9-7±9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	50 480	
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	49 102		B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	49 102	

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Santander Obrigações 2027 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações referente ao período findo em 30 de junho de 2024

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-06-2024
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	
RECEBIMENTOS:	11 092 227
Subscrições de unidades de participação	11 092 227
Comissão de Subscrição	
Comissão de Resgate	
PAGAMENTOS:	(34 546)
Resgates de unidades de participação	(34 546)
Rendimentos pagos aos participantes	
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	11 057 681
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	
RECEBIMENTOS:	6 449 176
Venda de títulos e outros ativos da carteira	4 093 523
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	2 350 000
Resgates de unidades de participação noutros OIC	
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	
Juros e proveitos similares recebidos	5 654
Outros recebimentos relacionados com a carteira	
PAGAMENTOS:	(16 181 060)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(16 053 389)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	
Subscrição de títulos e outros ativos	
Juros e custos similares pagos	(125 935)
Comissões de Bolsa suportadas	
Comissões de corretagem	
Outras taxas e comissões	(1 736)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(9 731 884)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	
RECEBIMENTOS:	0
Operações cambiais	
Operações de taxa de juro	
Operações sobre cotações	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	
PAGAMENTOS:	0
Operações cambiais	
Operações de taxa de juro	
Operações sobre cotações	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	
Comissões em contratos de futuros	
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	0
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE	
RECEBIMENTOS:	5 974
Juros de depósitos bancários	5 903
Outros recebimentos correntes	71
PAGAMENTOS:	(4 953)
Comissão de gestão	(4 598)
Comissão de depósito	(230)
Compras com acordo de revenda	
Impostos e taxas	(124)
Outros pagamentos correntes	
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	1 022
OPERAÇÕES EVENTUAIS	
RECEBIMENTOS:	0
Outros recebimentos de operações eventuais	
PAGAMENTOS:	0
Outros pagamentos de operações eventuais	
Fluxo das Operações Eventuais	0
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	1 326 819
Disponibilidades no Início do Período:	
Disponibilidades no Fim do Período:	1 326 819

6. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024

(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2023	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2024
		Categoria A	Categoria D	Categoria A	Categoria D				
Valor base	-	10 530 805	528 764	(34 433)	-	-	-	-	11 025 135
Diferença p/Valor Base	-	32 422	236	(112)	-	-	-	-	32 546
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados do período	-	-	-	-	-	-	-	49 102	49 102
Total	-	10 563 227	529 000	(34 546)	-	-	-	49 102	11 106 783
Nº de Unidades participação									
Categoria A	-	2 106 161	-	(6 887)	-	-	-	-	2 099 274
Categoria B	-	-	105 753	-	-	-	-	-	105 753
Valor Unidades participação									
Categoria A	-	5,0154	-	5,0163	-	-	-	-	5,0388
Categoria B	-	-	5,0022	-	-	-	-	-	5,0004

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes	
	Categoria A	Categoria D
Ups >= 25%	-	2
10% <= Ups < 25%	-	1
5% <= Ups < 10%	-	2
2% <= Ups < 5%	4	-
0.5% <= Ups < 2%	35	-
Ups < 0.5%	398	-
TOTAL	437	5

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	Categoria A			Categoria D			Total	
		VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
2024	30/jun/24	10 577 975	5,0389	2 099 274	528 808	5,0004	105 753	11 106 783	2 205 027
	31/mai/24	7 939 861	5,0104	1 584 675	-	-	-	7 939 861	1 584 675
	30/abr/24	3 335 644	5,0133	665 354	-	-	-	3 335 644	665 354
	31/mar/24	587 347	5,0029	117 401	-	-	-	587 347	117 401

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 30 de junho de 2024 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
PORTB 0% 19/07/24	198 769	883	-	199 652	-	199 652
	198 769	883	-	199 652	-	199 652
01.01.03 - Obrigações diversas						
CXGD 0.375 21/09/27	185 050	550	-	185 600	582	186 182
MBGGR 1% 15/11/27	185 861	135	-	185 996	1 251	187 247
URWF 0,625% 04/05/27	183 248	444	-	183 692	199	183 891
RENAUL 4.75 06/07/27	205 330	96	-	205 426	9 370	214 796
KBCBB 4.375 23/11/27	202 984	-	(486)	202 498	5 283	207 781
OMC 0.8% 08/07/27	184 241	1 157	-	185 398	1 574	186 972
SLB 0.25 15/10/27	90 245	434	-	90 679	178	90 857
ICADFP 1,5% 13/09/27	186 198	284	-	186 482	2 393	188 875
CAFP 2,625% 15/12/27	193 949	-	(75)	193 874	2 855	196 729
BPCEGP 0.5 15/09/27	185 386	334	-	185 720	792	186 512
ACAFP 0.125 09/12/27	265 458	330	-	265 788	211	265 999
SOCGEN 4% 16/11/27	202 311	-	(441)	201 870	4 984	206 854
HEIGR 1.125 01/12/27	184 716	1 012	-	185 728	1 309	187 037
NYKR 1,375% 12/07/27	280 510	1 295	-	281 805	4 001	285 806
PLD 0,25% 10/09/27	178 420	1 332	-	179 752	403	180 155
SKGID 1.5% 15/09/27	186 423	1 193	-	187 616	883	188 499
TELE 1.201% 21/08/27	186 303	305	-	186 608	2 067	188 675
TACHE 0,75% 09/07/27	184 124	514	-	184 638	1 467	186 105
MRLS 2,375% 13/07/27	191 682	194	-	191 876	4 594	196 470
CMZB 3% 14/09/27	196 260	4	-	196 264	4 770	201 034
CAIXA 0,875 28/10/27	181 317	727	-	182 044	1 181	183 225
BKTSM 0.625 06/10/27	180 607	1 019	-	181 626	919	182 545
BACRED 1 08/09/27	183 603	397	-	184 000	1 627	185 627
CCBGBB 0.375 08/6/27	181 458	686	-	182 144	47	182 191
MS 0.406 29/10/27	184 820	938	-	185 758	547	186 305
TOY 0,125% 05/11/27	179 411	361	-	179 772	163	179 935
RBIIV 0.05 01/09/27	263 111	2 542	-	265 653	125	265 778
CLNXSM 1% 15/09/27	182 684	1 020	-	183 704	1 589	185 293
ANES 0,375% 07/10/27	178 504	998	-	179 502	549	180 051
OPBAN 0,625 27/07/27	182 927	239	-	183 166	1 161	184 327
SEB 0.75 09/08/27	182 868	808	-	183 676	1 344	185 020
ALDFP 4% 05/07/27	201 284	486	-	201 770	7 913	209 683
TD 2.551% 03/08/27	193 340	598	-	193 938	4 642	198 580
ISPIM 4.75% 06/09/27	154 254	-	(59)	154 195	5 837	160 032
BBVA 3,375% 20/09/27	199 304	494	-	199 798	5 256	205 054
INTN 4.875% 14/11/27	204 955	-	(1)	204 954	6 127	211 081
GM 4.5% 22/11/27	204 385	165	-	204 550	5 459	210 009
DEVO 4,625% 23/11/27	203 536	580	-	204 116	5 601	209 717
AIG 1,875% 21/06/27	189 473	867	-	190 340	103	190 443
SMDS 4,375% 27/07/27	202 155	1 685	-	203 840	8 128	211 968
NGGL 4.151% 12/09/27	202 197	215	-	202 412	6 646	209 059
NATU 2.065% 28/09/27	187 425	-	(183)	187 242	3 126	190 368
IREIM 1.5 24/10/27	187 413	503	-	187 916	2 057	189 973
BFCM 1.625 15/11/27	92 905	-	(23)	92 882	1 017	93 899
EDPPL 1,5% 22/11/27	186 988	176	-	187 164	1 820	188 984
MCD 3.625% 28/11/27	200 893	309	-	201 202	4 279	205 481
ACEIM 1,5% 08/06/27	94 382	176	-	94 558	95	94 653
CMARK 3,375%19/09/27	198 447	179	-	198 626	5 275	203 901
CCEP 1,5% 08/11/27	186 850	594	-	187 444	1 934	189 378
VW 2.625 16/11/27	192 994	624	-	193 618	3 270	196 888
	9 423 189	26 999	(1 268)	9 448 921	137 004	9 585 925
TOTAL	9 621 958	27 882	(1 268)	9 648 572	137 004	9 785 577

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2023	Aumentos	Reduções	30-06-2024
Depósitos à ordem	-	17 547 378	16 220 559	1 326 819
TOTAL	-	17 547 378	16 220 559	1 326 819

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 27/2023 de 28 de abril e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos

termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.

- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação Black-Scholes, à exceção dos Credit Default Swaps com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema "Reuters".

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extra-patrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica "Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras", sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de "Acréscimos e diferimentos" e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica "Contas de devedores".

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

À data de 30 de junho de 2024 o Fundo detinha ativos de taxa de juro fixa cuja maturidade é seguinte:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	199 652	-	-	-	-	199 652
de 1 a 3 anos	651 177	-	-	-	-	651 177
de 3 a 5 anos	8 934 748	-	-	-	-	8 934 748
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	11 106 783	-
Carteira com derivados	11 106 783	-
	0,00%	0,00%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 30 de junho de 2024 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Categoria A		Categoria D	
	Valor	%VLGF ⁽¹⁾	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	10 399	0,21%	35	0,02%
Comissão de Depósito	519	0,01%	2	0,00%
Taxa de Supervisão	254	0,01%	1	0,00%
Custos de Auditoria	614	0,01%	2	0,00%
Outros Custos Correntes	988	0,02%	3	0,00%
TOTAL	12 774		43	

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

O Fundo iniciou a sua atividade em 20 de março de 2024, pelo que não existem demonstrações financeiras comparativas.